



CERTIDÃO

A Câmara Municipal de Formosa, nos usos de suas atribuições legais, de modo a atender ao comando legal previsto no art. 79, § 3º, da Constituição do Estado de Goiás, como medida preliminar à apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios pelo Plenário da Câmara Municipal, informa que o Balanço Geral de 2019, do Sr. Gustavo Marques de Oliveira, processo nº 04955/2020 – Volumes: I, II, III-A, III-B, encontra-se a disposição de toda população de Formosa, no Controle Interno da Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação.

Formosa-GO, 09 de agosto de 2021

ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO